

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA REUNIÃO DO DIA 10/05/2024

COMITÊ DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE - CGPES

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os Membros do Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre - CGPES que compõem o presente órgão, às 08h30, em ambiente virtual e presencial, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), link da <http://meet.google.com/xdc-oeqp-orm>

Presentes os Magistrados do TJAC:

Desembargador **Nonato Maia**, coordenador do CGPES;
Juíza Auxiliar da Presidência **Zenice Mota Cardozo-GAAUX I**;
juíza de direito **Evelin Campos Cerqueira Bueno**; CZJEC00 - Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul;

1. Presentes os servidores do TJAC:

Antônio José, representante da Diretora de Finanças e Informações de Custos- DIFIC;
Breno Cavalcante do Nascimento, representante da Escola do Poder Judiciário-ESJUD;
Evandro Luzia Teixeira, Diretoria de Gestão Estratégica-DIGES;
Fabício Lemos de Souza, membro do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde-GEVID;
Ivanete de Mesquita Cordeiro, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas-GEDEP;
Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante, Secretário do Comitê CGPES e Gerente de Cadastro e Remuneração-GECAD;
Rodrigo Marques da Costa Queiroz, representante da Diretora de Gestão de Pessoas-DIPES;
Ronei Gomes de Oliveira, Gerente de Qualidade de Vida-GEVID;

2. Ausentes os servidores e Magistrado do TJAC.

Juiz de direito **Marcos Rafael Maciel de Souza**; CZCRI01 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul. **Obs:** Justificou sua ausência no grupo de Whatsapp.

Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora de Gestão de Pessoas-DIPES. **Obs:** Justificou sua ausência no grupo de Whatsapp.

Samya Ester da Silveira Gouveia Assis, Diretora de Finanças e Informações de Custos-DIFIC. **Obs:** Justificou sua ausência no grupo de Whatsapp.

Andréa Laiana Coelho Zílio, Diretora de Informação Institucional-DIINS. **Obs:** Justificou sua ausência no grupo de Whatsapp.

3.Processo pautado: 0005089-34.2022.8.01.0000).

Objetivo:

- 1- Apresentação do Plano de Orientação e Ação da DIGES - Qualidade de Vida é Justiça, evento (id 1784235).
- 2- Apresentação de propostas por partes do Membros do CGPES, envolvendo novas ações para o setor GEVID.

Propostas apresentadas pelos Membros do CGPES:

- Criação de um Grupo de Trabalho com a participação da ESJUD e GEVID, elaboração de um cronograma para acompanhar a construção do Projeto "**Aposentar Melhor**" - **Preparação para aposentadoria (clicos de vida)**,

seguindo as diretrizes da nova Resolução;

- Levantamento de dados por parte da GEVID e criação de ações para melhorar aos indicadores de absenteísmo (ausência) por doença dos servidores do TJAC;
- Ampliação das ações de atendimento médico e laboratorial para os servidores e dependentes do Tribunal, referente as comarcas do interior do Estado;
- Criação de jogos esportivos para envolver os servidores nas atividades físicas visando uma melhor qualidade de vida;
- Buscar parcerias para atender as ações dos jogos esportivos e implementação nos polos regionais;
- Analisar dentro do Plano Estratégico uma previsão orçamentária que possa atender o **Plano de Ação - Qualidade de Vida é Justiça**.
- Considerando a Proposta da Dra. Evilen e com anuência da gestão, sugestão de lançamento dos jogos esportivos do TJAC para o mês de outubro do corrente ano, no município de Cruzeiro do Sul.

Deliberações:

1. Reunir as Unidades, **DIGES e DIPES/GEVID** para discutir a política GEVID, entender a política de gestão de competência e analisar um novo estudo para entender o que realmente queremos, quais são os nossos objetivos numa perspectiva humana como servidor e como instituições Discutir estratégias.

2. Elaboração e apresentação consolidada do **Plano de Ação - Qualidade de Vida é Justiça**, conforme ações deferidas pelo CGPES, evento (id1784235) elaborado pela Diretoria de Gestão Estratégica - DIGES.

3. Agendamento da 4ª reunião do Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre - CGPES.

Programação:

Reunião do CGPES

Pauta: Apresentação do **Plano de Ação - Qualidade de Vida é Justiça - DIPES/DIGES**

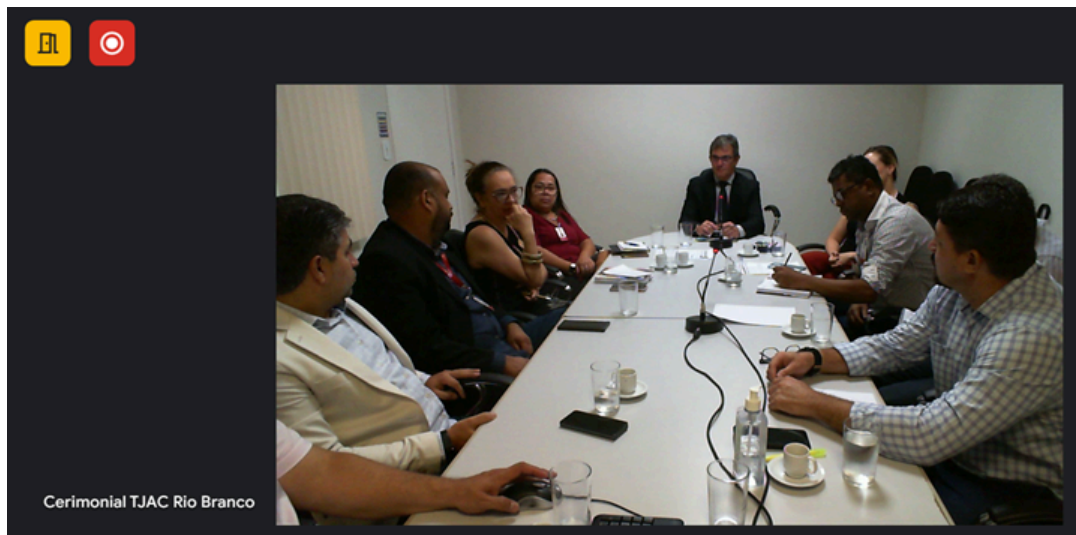
Dia: 28/06/2024

Horário: 8h30

Local: Sala de Reuniões 2º andar + plataforma do Google Meet

Imagens da reunião:





Informo que a reunião realizada na data de 10 de maio do corrente ano, foi registrada e gravada pela equipe da SEREP através da plataforma de videoconferência (Google Meet), disponibilizado a gravação no drive da SEREP, através do **link: [Link:https://drive.google.com/file/d/1xWm7j8HJFtdYnwUrzP7TnMN9tlGuZ-B-/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1xWm7j8HJFtdYnwUrzP7TnMN9tlGuZ-B-/view?usp=sharing)**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h05, do que, para constar, eu, Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela coordenador, Desembargador Nonato Maia.

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, Drive da unidade SEREP, **Link da gravação: <https://drive.google.com/file/d/1xWm7j8HJFtdYnwUrzP7TnMN9tlGuZ-B-/view?usp=sharing>**

Desembargador **Nonato Maia**

Coordenador - CGPES

Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ n° 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato da Costa Maia, Desembargador(a)**, em 20/05/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1784127** e o código CRC **19977548**.